

CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA ATA DA 13ª REUNIÃO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas dez horas e quinze minutos, nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), no Campus de Benfica em Lisboa, deu-se início à 13.ª reunião deste Conselho, convocada nos termos do número 5, do artigo 6.º do Regimento do Conselho Geral (CG) e conforme disposto na alínea a) do número 1, do artigo 18.º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado no Diário da República, II série, n.º 98, de 21 de maio, tendo como Ordem de Trabalhos (OT):

- 1) Informações;
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Decisão sobre a oportunidade de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL);
- 4) Análise da proposta de alteração dos Estatutos do IPL apresentada pela Comissão de Revisão dos Estatutos;
- 5) Análise e votação da proposta de fixação das propinas para estudantes internacionais para o ano letivo de 2017/2018;
- 6) Aprovação do Calendário Eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral;

A Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, passando de imediato à OT.

Ponto 1. da OT — Informações;

A Senhora Presidente do Conselho Geral, Professora Doutora Ana Bettencourt, deu conhecimento da continuidade dos trabalhos dos Conselhos Gerais.

MO-PR11-12/06 Página 1 de 3





Ponto 2 da OT — Aprovação da ata da reunião anterior

Considerando que a proposta de ata foi previamente disponibilizada a todos os Conselheiros [que se anexa como sendo o Anexo 2], e não tendo havido qualquer proposta de alteração ao seu texto (Para além de pequenas correções resultantes de pequenas gralhas), a Senhora Presidente do Conselho Geral questionou os presentes se concordavam que não se efetuasse a sua leitura integral. Obtido o consentimento de todos para este procedimento, submeteu a ata à aprovação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto 3 da OT— Decisão sobre a oportunidade de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL)

Antes de se passar à apreciação deste ponto a Senhora Presidente do Conselho Geral justificou a sua inclusão pelo articulado no artigo no artigo 51.º dos Estatutos, nos termos do qual, os estatutos podem ser revistos, quatro anos após a sua entrada em vigor ou em qualquer momento por deliberação de dois terços dos membros do conselho geral em exercício efetivo de funções.

Neste sentido, e dado que tendo os estatutos sido aprovados, homologados e publicados em maio de 2009 e a primeira alteração aos estatutos ocorreu a 10 de novembro de 2014, a decisão de alterar os estatutos tem de ser aprovada por maioria qualificada dos membros do conselho geral em exercício efetivo de funções, razão que levou à inclusão deste ponto três, que legitima/condiciona a apreciação do Ponto 4 da presente OT.

Feito este esclarecimento a Senhora Presidente submeteu a proposta à votação dos presentes, tendo obtido a seguinte votação:

—Abstenções: 0 (zero);

—A favor: 21 (vinte e um);

—Contra: 03 (três).

Proposta rejeitada.

MO-PR11-12/06 Página 2 de 3



Ponto 4 da OT— Análise da proposta de alteração dos Estatutos do IPL apresentada pela Comissão de Revisão dos Estatutos

Considerando que este ponto dependia da decisão do ponto anterior, e que o mesmo não foi aprovado, a Senhora Presidente retirou este ponto da OT, por não estarem reunidas as condições para a sua apreciação, reafirmando, no entanto, a sua intenção de o voltar a submeter ao Conselho Geral.

Ponto 5 da OT — «Análise e votação da proposta de fixação das propinas para estudantes internacionais para o ano letivo de 2017/2018»

Ponto retirado da OT, pelo facto de o Concurso já estar a decorrer e de haver Unidades Orgânicas que publicitaram valores que não correspondem aos valores publicados.

O IPL/Conselho Geral assumiram o compromisso de voltar ao tema em março, de forma a garantir a fixação dos valores antes de os concursos serem abertos.

Ponto 6 da OT — Aprovação do Calendário Eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral

Ponto retirado, para reagendar a sua discussão no início do ano letivo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião pelas 11:10 horas, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante nela se passou.

A Presidente do Conselho Geral,	
(Professora Ana Maria Bettencourt)	
A Secretária,	
, and the second	
(Professora Maria de Fátima Monsanto)	

MO-PR11-12/06 Página 3 de 3

